

DECRETO n. 112/2013
De 20/06/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0029/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0011/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0029/2013 na Modalidade de Carta Convite n. 0011/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Servidor de Dados, licenciamento, dispositivo de armazenamento e software.

Art. 2º. Fica adjudicado ao proponente vencedor CBA INFORMATICA LTDA o objeto constante dos itens 01 a 10, no valor total de R\$ 25.500,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado